



MORADA NOVA
PREFEITURA



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002220251008000122



Unidade responsável
DIVERSAS UNIDADES GESTORAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Data
10/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Morada Nova, Ceará, enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de materiais de construção essenciais para atender as demandas contínuas das diversas secretarias municipais. Este déficit resulta de uma combinação de demandas crescentes e a necessidade de alinhamento com as atualizações técnicas atuais, conforme identificado no processo administrativo consolidado nº 0002220251008000122. A ausência desses materiais compromete a execução e manutenção de serviços públicos essenciais e a eficiência administrativa, impactando diretamente no interesse coletivo.

O impacto institucional, caso essa demanda não seja atendida, incluirá a interrupção de obras e manutenções fundamentais para o município, gerando potenciais atrasos na entrega de serviços públicos, o que contraria os princípios da eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a incapacidade de suprir essas necessidades pode afetar o cumprimento de metas institucionais e operacionais, refletidas em planos setoriais que buscam modernização e adequação da infraestrutura local.

Com a aquisição planejada, a Administração visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos, promovendo uma modernização que se alinhe aos objetivos estratégicos de desenvolvimento municipal. Isso resultará na melhoria do desempenho das operações das secretarias, assegurando eficiência e economicidade conforme o previsto nos arts. 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das metas governamentais.



Em conclusão, a contratação dos materiais de construção é imprescindível para resolver o problema identificado, garantindo que os objetivos institucionais de eficiência, continuidade de serviços e adequação às exigências técnicas sejam alcançados. Esta aquisição não só atenderá as demandas urgentes como também respaldará a Administração nas suas iniciativas de modernização e melhoria do atendimento ao público, em conformidade com os princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura	ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO
Secretaria da Assistencia Social-SAS	NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretaria da Articulacao Institucional	EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretaria da Saude	WILAMES FREIRE BEZERRA
Fundo Municipal de Educacao - FME	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE
Fundo Nac. Des. Ensino Basico - FUNDEB	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE
Sec. de Planejamento e Financas - Sefin	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos	FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JÚNIOR
Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA
Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Autarquia Municipal de Transito	ALEX SANDRO SARAIVA
Instituto do Meio Ambiente - Imamn	SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Secretaria da Infraestrutura	ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO
Secretaria da Assistencia Social-SAS	NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretaria da Articulacao Institucional	EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretaria da Saude	WILAMES FREIRE BEZERRA
Fundo Municipal de Educacao - FME	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE
Fundo Nac. Des. Ensino Basico - FUNDEB	ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE
Sec. de Planejamento e Financas - Sefin	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos	FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JÚNIOR
Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA



Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Autarquia Municipal de Transito	ALEX SANDRO SARAIVA
Instituto do Meio Ambiente - Imamn	SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias do Município de Morada Nova-CE é uma demanda identificada como essencial para a manutenção e execução eficaz das atividades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal. A necessidade, amplamente fundamentada no DFD, é reforçada pela contínua demanda por materiais que garantem a efetividade das políticas públicas municipais, especialmente em projetos de infraestrutura e manutenção predial. A relevância dessa contratação é corroborada por indicadores de desempenho das secretarias e metas institucionais, que estabelecem prazos específicos para a conclusão de obras e a implementação de melhorias em instalações municipais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os materiais de construção são definidos de maneira a assegurar a durabilidade e funcionalidade das obras públicas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Essa escolha adere aos princípios da eficiência e economicidade, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Métricas objetivas foram estabelecidas para garantir a verificabilidade dos critérios, incluindo resistência mínima dos materiais, compatibilidade com metodologias de construção sustentáveis e conformidade com as normas da ABNT. A análise preliminar indicou que o catálogo eletrônico de padronização não oferece itens compatíveis com as necessidades específicas deste processo, justificando a não implementação do mesmo.

Em consonância com o princípio da competitividade, a vedação à indicação de marcas ou modelos específicos é mantida, salvo se for tecnicamente justificado por características essenciais que impactem diretamente a qualidade e durabilidade do projeto. Esta contratação, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, não configura aquisição de bens de luxo, o que é sustentado pela necessidade operacional e pelos códigos CATMAT utilizados para referências de materiais de construção convencionais.

A entrega eficiente dos materiais é vital, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas secretarias sem incorrer em custos administrativos elevados. Apesar de subentendidas, as condições referentes a amostras ou provas de conceito serão requeridas quando aplicável, assegurando que os produtos atendam às especificações de qualidade e desempenho. O suporte técnico e a garantia são igualmente essenciais, devendo ser considerados como parte dos requisitos operacionais.

Os critérios de sustentabilidade desempenham um papel substancial neste processo, com a exigência de uso de materiais recicláveis e menor geração de resíduos, sempre que tecnicamente viável e em conformidade com o Guia Nacional de Contratações



Sustentáveis. Tais critérios são integrados aos requisitos técnicos para maximizar o respeito ambiental e o uso eficiente de recursos públicos.

Os requisitos delineados orientarão o levantamento de mercado, exigindo que os fornecedores atendam às condições técnicas mínimas e às demandas operacionais. Na medida do possível, esses requisitos foram definidos com flexibilidade justificada para não restringir indevidamente a concorrência, mantendo-se alinhados à necessidade instrumentalizada no DFD. Conclui-se que, baseados na Lei nº 14.133/2021, estes requisitos servirão de alicerce técnico para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, conforme estipulado no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado desenvolvido neste contexto é essencial para a adequada preparação da contratação, visando a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, pintura e materiais de construção para o município de Morada Nova-CE. Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, este levantamento busca assegurar práticas contratuais econômicas e alinhadas aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da mesma lei, garantindo decisões informadas e otimização dos recursos públicos.

Com base na descrição da necessidade da contratação, é possível inferir que o objeto se trata da aquisição de bens consumíveis devido à natureza e uso dos materiais requisitados no cotidiano das unidades gestoras municipais. Sendo assim, a pesquisa focou em identificar ofertas de mercado para suprir essas demandas de forma eficiente.

A pesquisa de mercado foi realizada com base nas seguintes etapas: foram consultados três fornecedores locais e nacionais, resultando em uma faixa de preços competitiva, onde os valores variaram conforme o volume da compra, assim como os prazos de entrega que oscilaram entre 15 a 30 dias úteis. A análise de processos semelhantes realizados por outros órgãos públicos indica que a modalidade de Pregão Eletrônico tem sido eficaz, possibilitando economia em média de 15% comparado a compras diretas. Fontes confiáveis, como o Painel de Preços, destacaram o uso de tecnologias inovadoras em materiais sustentáveis e recicláveis que oferecem durabilidade e menor impacto ambiental.

Na comparação das alternativas, foram consideradas a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços e a aquisição direta mediante pregão eletrônico. A Ata de Registro de Preços, apesar de sua eficiência comprovada em outros órgãos, não mostrou-se a melhor opção pela especificidade e variabilidade dos itens requisitados, sugerindo-se o pregão eletrônico como forma mais adequada frente à flexibilidade de lotes e especificidade de fornecedores, o que permitiria uma melhor adaptação às necessidades singulares da contratação.

Concluindo, justifica-se a escolha do Pregão Eletrônico como alternativa mais vantajosa, uma vez que foi identificada a melhor relação custo-benefício, aliada à



transparência e celeridade do processo. Tal modalidade promove uma competição saudável entre fornecedores, assegurando economicidade e disponibilidade de produtos adequados, compatibilizando eficiência operacional com preocupações sustentáveis contemporâneas previstas na legislação.

Recomenda-se, portanto, a adoção do Pregão Eletrônico como abordagem preferencial, visando competitividade, economicidade e alinhamento eficiente com os objetivos desejados, atendendo as diretrizes dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sem uma pré-definição sobre a modalidade específica de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias do município de Morada Nova-CE compreende a aquisição de um conjunto variado de produtos que são fundamentais para a execução de obras e manutenção predial. Esta contratação visa fornecer todos os materiais necessários para garantir a manutenção e a construção de infraestrutura pública de forma eficiente, segura e alinhada com o interesse público. A escolha dos materiais será guiada pelos requisitos técnicos específicos, previamente estabelecidos pelas secretarias requisitantes, garantindo que os itens adquiridos satisfaçam plenamente as necessidades funcionais e operacionais definidas.

O desenvolvimento da solução incluirá a aquisição de materiais de construção essenciais, tais como tijolos, cimento, areia, brita, vigas, dentre outros itens. Estes são fundamentais para garantir a execução adequada de atividades de obras e reformas nas instalações governamentais. O mercado foi avaliado para assegurar que os itens selecionados estão em conformidade com padrões de qualidade exigidos e que há fornecedores capazes de atender à demanda em Morada Nova. Este levantamento confirma a viabilidade da contratação, embasando a escolha técnica e econômica da solução. Todos os elementos a serem fornecidos e contratados são descritos com precisão, garantindo que a aquisição atenda não só o escopo funcional de maneira eficaz, mas também a critérios de economicidade e sustentabilidade, conforme os objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A conclusão é que a solução proposta responde de forma completa às necessidades de aquisição de materiais de construção, ao cobrir ampla gama de produtos e assegurar o suporte necessário às atividades governamentais. O alinhamento aos princípios de eficiência, planejamento e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 confirma que esta é a alternativa mais tecnicamente adequada e vantajosa, com evidências sólidas fundamentadas nos resultados do levantamento de mercado. A solução, portanto, não só atende às demandas atuais como também resguarda as medidas necessárias para o bom andamento dos serviços públicos municipais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEDA ROSCA 18mm X 50m	334,000	Unidade
2	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA METALICA	156,000	Unidade
3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	452,000	Unidade
4	LUVA AZUL LR C/ BUCHA DE LATÃO 25mm	266,000	Unidade
5	FITA DUPLA FACE	308,000	Unidade
6	FITA ISOLANTE 19MM x 10M	549,000	Unidade
7	LINHA DE NYLON 0,50MM	6,000	Rolo
8	AGULHA DE COSTURA PARA SACO	1,000	Kit
9	TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE	30,000	Unidade
10	CORDA DE SEDA GROSSA/FINA	1.058,000	Metro
11	FECHADURA EXTERNA	412,000	Unidade
12	VARÃO DE CORTINA 1,5M	192,000	Unidade
13	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ml	140,000	Unidade
14	SILICONE 50G	140,000	Unidade
15	SILICONE 280G	229,000	Unidade
16	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L	344,000	Galão
17	TINTA LATEX 15L CORES VARIADAS	463,000	Galão
18	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	429,000	Unidade
19	CIMENTO 50 KG	6.655,000	Saco
20	TRENA FITA AÇO C/ 20 METROS	68,000	Unidade
21	TRENA LASER DIGITAL DE ALTA PRECISÃO - 30M	40,000	Unidade
22	PÁ DE BICO	75,000	Unidade
23	TALHADEIRA REDONDA EM AÇO 1/2 X 12	22,000	Unidade
24	BROXA RETANGULAR PINTURA	149,000	UNIIDADE
25	TRINCHA 4 POLEGAS CERDAS GRIS SÉRIE 600	240,000	Unidade
26	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO	30,000	Unidade
27	TRELIÇA TR-SI-8LL (Leve) 8cm X 6m	510,000	Unidade
28	ARAME FARPADO	168,000	Rolo
29	ARAME RECOZIDO 18 LISO	340,000	Quilograma
30	ARAME GALVANIZADO 18"	390,000	Quilograma
31	VERGALHÃO 5/16" (FERRO)	305,000	Vara
32	VERGALHÃO 5.0 (FERRO)	325,000	Vara
33	VERGALHÃO 4.2 (FERRO)	315,000	Vara
34	VERGALHÃO 3/8" (FERRO)	315,000	Vara
35	VERGALHÃO 1/4" (FERRO)	363,000	Vara
36	VERGALHÃO 1/2" (FERRO)	355,000	Vara
37	PEDRA BRITADA 5/8, 3/4, 1/2.	625,000	M³
38	BRUMASA 10mm	206,000	Folha



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	MADEIRITE RESINADO (ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO	698,000	Folha
40	LINHA MISTA 100X50 MM	840,000	Metro
41	TABUA P/ CONSTRUÇÃO CÍVIL	183,000	Unidade
42	RIPA DE MADEIRA MISTA	2.640,000	Metro
43	CAIBRO DE MADEIRA	2.490,000	Metro
44	POSTE DE CONCRETO	59,000	Unidade
45	FORRO P/ALVENARIA	460,000	M²
46	TELHA CERÂMICA COLONIAL	85,000	Milheiro
47	ANEL DE CONCRETO C/ TAMPA PARA FOSSA	97,000	Unidade
48	CONJUNTO 1 TOMADA 1 INTERRUPTOR	209,000	Unidade
49	TOMADA DUPLA - CONJUNTO 2 TOMADAS	159,000	Unidade
50	INTERRUPTOR SIMPLES	209,000	Unidade
51	SOQUETE TIPO PLAFON	680,000	Unidade
52	SOQUETES C/ RABICHO E27	715,000	Unidade
53	ELETRODUTO RIGIDO ¾ VARA C/6 MTS	276,000	Vara
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70AMP	239,000	Unidade
55	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP	373,000	Unidade
56	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM - 40w / 60cm	164,000	Unidade
57	REFLETOR LED 50W	324,000	Unidade
58	LAMPADA LED 50W	525,000	Unidade
59	LÂMPADA LED 12W	738,000	Unidade
60	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 mm (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	57,000	Rolo
61	FIO PARALELO 2 X 2,5 mm	144,000	Rolo
62	CABO PP 2 X 2,5mm PEÇA COM 100 METROS	70,000	Peça
63	CABO PP 2 X 1,5mm PEÇA COM 100 METROS	94,000	Peça
64	CABO FLEXÍVEL 16mm PEÇA COM 100 METROS	59,000	Peça
65	CABO FLEXÍVEL 10mm PEÇA COM 100 METROS	87,000	Peça
66	CABO FLEXÍVEL 6mm PEÇA COM 100 METROS	90,000	Peça
67	CABO FLEXÍVEL 4mm PEÇA COM 100 METROS	86,000	Peça
68	CABO FLEXÍVEL 1,5mm PEÇA COM 100 METROS	102,000	Peça
69	CABO FLEXÍVEL 2,5mm PEÇA COM 100 METROS	110,000	Peça
70	ESGUICHO PARA MANGUEIRA	229,000	Unidade
71	CAP 150mm P/ ESGOTO	178,000	Unidade
72	CAP 100mm P/ ESGOTO	248,000	Unidade
73	JOELHO PVC 150mm 90° P/ ESGOTO	311,000	Unidade
74	JOELHO PVC 100mm 90° P/ ESGOTO	391,000	Unidade
75	TE PVC 200mm ESGOTO	267,000	Unidade
76	TE PVC 100mm ESGOTO	332,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
77	TE REDUÇÃO PVC 4X2 POLEGADAS 100MM X 50MM ESGOTO	317,000	Unidade
78	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	261,000	Unidade
79	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	308,000	Unidade
80	LUVA CORRER 25mm	191,000	Unidade
81	TORNEIRA PIA COZINHA METÁLICA	316,000	Unidade
82	CHUVEIRO PLÁSTICO	316,000	Unidade
83	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	519,000	Unidade
84	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS REDONDA	37,000	Unidade
85	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS REDONDA	94,000	Unidade
86	LUVA LISA SOLDÁVEL 25mm	374,000	Unidade
87	TE 25mm COM BUCHA DE LATÃO	320,000	Unidade
88	JOELHO 25mm COM BUCHA DE LATÃO	372,000	Unidade
89	JOELHO 25mm SOLDÁVEL	377,000	Unidade
90	JOELHO LR PVC 20mm X 1/2"	370,000	Unidade
91	CANO SOLDÁVEL 50mm	292,000	Unidade
92	CANO SOLDÁVEL 32mm	312,000	Unidade
93	CANO SOLDÁVEL 25mm	338,000	Unidade
94	CANO SOLDÁVEL 20mm	310,000	Unidade
95	CANO TUBO PVC ESGOTO 150mm	325,000	Unidade
96	CANO TUBO PVC ESGOTO 100mm	422,000	Unidade
97	CANO TUBO PVC ESGOTO 75mm	369,000	Unidade
98	CANO TUBO PVC ESGOTO 50mm	415,000	Unidade
99	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	138,000	Unidade
100	CADEADO E-30	334,000	Unidade
101	ANTICORROSIVO GALÃO 3,6 LTS	121,000	Galão
102	TINTA ACRILICA 15L CORES VARIADAS	418,000	Galão
103	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	474,000	Unidade
104	DUCHA HIGIENICA	350,000	Unidade
105	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA.	156,000	Unidade
106	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	332,000	Unidade
107	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	388,000	Unidade
108	VÁLVULA PARA PIA INÓX	248,000	Unidade
109	ASFALTO QUENTE	2,000	Tonelada
110	PISO CERÂMICO BRANCO	2.845,000	Metro
111	ARGAMASSA AC II	910,000	Pacote
112	CAL HIDRATADA 40KG	518,000	Saco
113	GESSO	3.270,000	Quilograma
114	TRENA FITA AÇO C/ 50 METROS	28,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
115	REFLETOR 250W E-27	162,000	Unidade
116	CABO PP 3 X 2,5mm PEÇA COM 100 METROS	100,000	Peça
117	DISJUNTOR 200A	6,000	Unidade
118	REFLETOR 400W E-27	122,000	Unidade
119	LAMPADA LED 70W	439,000	Unidade
120	CABO PP 3 X 1,5mm PEÇA COM 100 METROS	90,000	Peça
121	REGISTRO PARA CHUVEIRO 32mm	27,000	Unidade
122	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS REDONDA	20,000	Unidade
123	LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO	212,000	Unidade
124	PIA LAVATÓRIO BANHEIRO	297,000	Unidade
125	TELA MALHA POP 2M x 3M	95,000	Unidade
126	LIXA PARA MASSA, MADEIRA E PAREDE	760,000	Unidade
127	BARROTE PARA CURRAL 5 X 11 CM	200,000	Metro
128	MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO EM CURRAL	2.000,000	Metro
129	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 200CM x 1M	158,000	Unidade
130	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 100CM x 1M	274,000	Unidade
131	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 80CM x 1M	274,000	Unidade
132	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 60CM x 1M	274,000	Unidade
133	SERRA TIPO TICO TICO	1,000	Unidade
134	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	39,000	Unidade
135	PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA	1,000	Unidade
136	PURIFICADOR DE ÁGUA	77,000	Unidade
137	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA	25,000	Unidade
138	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA AÇO RESISTENTE 45L	69,000	Unidade
139	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO (JOGO 25 PEÇAS)	38,000	Jogo
140	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 50M COM MANIVELA	30,000	Unidade
141	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 20M COM MANIVELA	41,000	Unidade
142	TRENA ANALÓGICA 1.000 METROS COM RODAS	12,000	Unidade
143	PÁ QUADRADA	77,000	Unidade
144	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	77,000	Unidade
145	RASTELO ANCINHO	2,000	Unidade
146	CAIXA DE FERRAMENTAS 100 PEÇAS	27,000	Unidade
147	AVENTAL PVC	6,000	Unidade
148	OCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ	168,000	Unidade
149	BOTINA DE SEGURANÇA	120,000	Par
150	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LÉGUAS	165,000	Par
151	PREGO 1.1/4X14	149,000	Quilograma
152	LINHA REFORÇADA (BRABO)	546,000	Metro



MORADA NOVA
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
153	BARROTES DE MADEIRA	705,000	Unidade
154	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	305,000	Unidade
155	PORTA DE ALUMINIO NA COR BRANCA	300,000	Unidade
156	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	85.000,000	Unidade
157	EXTENSÃO DE 10 MT	184,000	Unidade
158	PLUG FÊMEA	419,000	Unidade
159	PLUG MACHO	419,000	Unidade
160	TOMADA EXTERNA 2 PONTOS	606,000	Unidade
161	TOMADA TRIPLA - CONJUNTO 3 TOMADAS	564,000	Unidade
162	CAIXA EXTERNA (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	355,000	Unidade
163	CAIXA 4X2 (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	285,000	Unidade
164	FILTRO DE LINHA PARA COMPUTADORES 1,5M 4 TOMADAS	201,000	Unidade
165	REFLETOR LED 200W	232,000	Unidade
166	REFLETOR LED 100W	336,000	Unidade
167	LAMPADA LED 40W	574,000	Unidade
168	LAMPADA LED 30W	860,000	Unidade
169	LAMPADA LED 20W	645,000	Unidade
170	LÂMPADA LED 15W	793,000	Unidade
171	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA 50 METROS	87,000	Unidade
172	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	230,000	Unidade
173	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 40CM x 1M	134,000	Unidade
174	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 30CM x 1M	134,000	Unidade
175	CORDÃO PARALELO 2 X 1 mm (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	55,000	Rolo
176	JOELHO PVC 200mm 90° P/ ESCOTO	262,000	Unidade
177	ENGATE 40cm 1/2	269,000	Unidade
178	PEDRA MEIO FIO GRANITICA 10X60X30	1.030,000	Unidade
179	PEDRA GRANITICA PARA ALVENARIA	13,000	Milheiro
180	PARALELEPIPEDO 20X10X10	19,000	Milheiro
181	PORTA PARANÁ	371,000	Unidade
182	PORTA MACIÇA ALMOFADA	134,000	Unidade
183	COBOGÓS DE CONCRETO - MODELO 4 PONTAS DE 39X39X07 CM	500,000	Unidade
184	TELHA CANALETE 90 0,90 X 7,40M X 8MM - CINZA	520,000	Unidade
185	TELHA ONDULADA CINZA 1,22M X 1,10M	50,000	Unidade
186	TELHA ONDULADA CINZA 1,22M X 0,50M	50,000	Unidade
187	ARANDELA PARA TEMPO 100W PARA ÁREAS EXTERNAS E PAREDES	50,000	Unidade
188	REATOR 400W VAPOR SÓDIO	116,000	Unidade
189	CANO TUBO PVC ESGOTO 200mm	299,000	Unidade
190	CAIXA D'AGUA 500 LITROS REDONDA	10,000	Unidade

[Assinatura]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
191	PARAFUSO 10MM	100,000	Unidade
192	PARAFUSO 8MM	100,000	Unidade
193	PARAFUSO 6MM	100,000	Unidade
194	BUCHA DE EXPANSÃO 6MM	100,000	Unidade
195	SELADOR ACRILICO 16 LITROS	70,000	Balde
196	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO	197,000	Par
197	ESTACA PREMOLDADA DE CONCRETO 2,0M PARA CERCA	650,000	Unidade
198	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 mm (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	72,000	Rolo
199	ASFALTO FRIO	2.000,000	Saco
200	PÓ DE PEDRA	355,000	M³
201	ARISCO/BARRO	969,000	M³
202	AREIA GROSSA/FINA	982,000	M³
203	PEDRA MEIO FIO DE GRANITICO 150mm	14.000,000	Unidade
204	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, (PEDRA TOSCA)	106,000	metro cubico
205	BLOCOS INTERVALADOS DE CONCRETO	200,000	Metro Quadrado
206	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC 6KG	4,000	Unidade
207	MARTELETE PERFURADOR 850W	1,000	Unidade
208	SERRA CIRCULAR 1800W/220V	1,000	Unidade
209	PULVERIZADOR MANUAL	2,000	Unidade
210	TESOURA DE PODA	2,000	Unidade
211	REGADOR PARA PLANTA	3,000	Unidade
212	LÂMINA DE SERRA PARA TICO TICO	10,000	Unidade
213	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO	2,000	Unidade
214	LUVAS EM COURO PARA JARDINAGEM	5,000	Par
215	TINTA EM SPRAY 350ML CORES VARIADAS	20,000	Unidade
216	DISCO PARA LIXADEIRA TIPO FLAP	24,000	Unidade
217	ESCOVA DE AÇO TORCIDO 6" PARA ESMERILHADEIRA	10,000	Unidade
218	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA EXTERNA 3/4"	23,000	Unidade
219	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO	29,000	Unidade
220	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA INFANTIL	40,000	Unidade
221	BUCHA DE EXPANSÃO 10MM	100,000	Unidade
222	BUCHA DE EXPANSÃO 8MM	100,000	Unidade
223	MASSA CORRIDA 25KG	50,000	Balde
224	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" TRANÇADA 50 METROS	10,000	Unidade
225	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	151,000	Unidade
226	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA 33,0mm	56,000	Unidade



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEDA ROSCA 18mm X 50m	334,000	Unidade	14,38	4.802,92
2	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA METALICA	156,000	Unidade	44,64	6.963,84
3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	452,000	Unidade	39,75	17.967,00
4	LUVA AZUL LR C/ BUCHA DE LATÃO 25mm	266,000	Unidade	9,06	2.409,96
5	FITA DUPLA FACE	308,000	Unidade	24,11	7.425,88
6	FITA ISOLANTE 19MM x 10M	549,000	Unidade	23,81	13.071,69
7	LINHA DE NYLON 0,50MM	6,000	Rolo	12,68	76,08
8	AGULHA DE COSTURA PARA SACO	1,000	Kit	17,62	17,62
9	TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE	30,000	Unidade	970,72	29.121,60
10	CORDA DE SEDA GROSSA/FINA	1.058,000	Metro	2,54	2.687,32
11	FECHADURA EXTERNA	412,000	Unidade	81,97	33.771,64
12	VARÃO DE CORTINA 1,5M	192,000	Unidade	36,04	6.919,68
13	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ml	140,000	Unidade	23,74	3.323,60
14	SILICONE 50G	140,000	Unidade	11,96	1.674,40
15	SILICONE 280G	229,000	Unidade	22,28	5.102,12
16	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L	344,000	Galão	271,08	93.251,52
17	TINTA LATEX 15L CORES VARIADAS	463,000	Galão	241,48	111.805,24
18	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	429,000	Unidade	134,71	57.790,59
19	CIMENTO 50 KG	6.655,000	Saco	40,70	270.858,50
20	TRENA FITA AÇO C/ 20 METROS	68,000	Unidade	28,60	1.944,80
21	TRENA LASER DIGITAL DE ALTA PRECISÃO - 30M	40,000	Unidade	335,25	13.410,00
22	PÁ DE BICO	75,000	Unidade	55,41	4.155,75
23	TALHADEIRA REDONDA EM AÇO 1/2 X 12	22,000	Unidade	38,92	856,24
24	BROXA RETANGULAR PINTURA	149,000	UNIIDADE	12,32	1.835,68
25	TRINCHA 4 POLEGAS CERDAS GRIS SÉRIE 600	240,000	Unidade	14,81	3.554,40
26	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO	30,000	Unidade	53,63	1.608,90
27	TRELIÇA TR-SI-8LL (Leve) 8cm X 6m	510,000	Unidade	59,38	30.283,80
28	ARAME FARPADO	168,000	Rolo	474,22	79.668,96
29	ARAME RECOZIDO 18 LISO	340,000	Quilograma	23,49	7.986,60
30	ARAME GALVANIZADO 18"	390,000	Quilograma	27,43	10.697,70
31	VERGALHÃO 5/16" (FERRO)	305,000	Vara	56,40	17.202,00
32	VERGALHÃO 5.0 (FERRO)	325,000	Vara	29,15	9.473,75



MORADA NOVA
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	VERGALHÃO 4.2 (FERRO)	315,000	Vara	59,82	18.843,30
34	VERGALHÃO 3/8" (FERRO)	315,000	Vara	49,16	15.485,40
35	VERGALHÃO 1/4" (FERRO)	363,000	Vara	37,62	13.656,06
36	VERGALHÃO 1/2" (FERRO)	355,000	Vara	112,76	40.029,80
37	PEDRA BRITADA 5/8, 3/4, 1/2.	625,000	M³	113,38	70.862,50
38	BRUMASA 10mm	206,000	Folha	201,10	41.426,60
39	MADEIRITE RESINADO (ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO	698,000	Folha	192,18	134.141,64
40	LINHA MISTA 100X50 MM	840,000	Metro	27,13	22.789,20
41	TABUA P/ CONSTRUÇÃO CÍVIL	183,000	Unidade	37,04	6.778,32
42	RIPA DE MADEIRA MISTA	2.640,000	Metro	7,48	19.747,20
43	CAIBRO DE MADEIRA	2.490,000	Metro	13,33	33.191,70
44	POSTE DE CONCRETO	59,000	Unidade	851,68	50.249,12
45	FORRO P/ALVENARIA	460,000	M²	49,73	22.875,80
46	TELHA CERÂMICA COLONIAL	85,000	Milheiro	873,03	74.207,55
47	ANEL DE CONCRETO C/ TAMPA PARA FOSSA	97,000	Unidade	212,39	20.601,83
48	CONJUNTO 1 TOMADA 1 INTERRUPTOR	209,000	Unidade	12,52	2.616,68
49	TOMADA DUPLA - CONJUNTO 2 TOMADAS	159,000	Unidade	14,71	2.338,89
50	INTERRUPTOR SIMPLES	209,000	Unidade	9,79	2.046,11
51	SOQUETE TIPO PLAFON	680,000	Unidade	12,14	8.255,20
52	SOQUETES C/ RABICHO E27	715,000	Unidade	9,96	7.121,40
53	ELETRODUTO RIGIDO 3/4 VARA C/6 MTS	276,000	Vara	13,70	3.781,20
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70AMP	239,000	Unidade	161,58	38.617,62
55	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP	373,000	Unidade	13,67	5.098,91
56	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM - 40w / 60cm	164,000	Unidade	40,84	6.697,76
57	REFLETOR LED 50W	324,000	Unidade	38,40	12.441,60
58	LAMPADA LED 50W	525,000	Unidade	44,02	23.110,50
59	LÂMPADA LED 12W	738,000	Unidade	14,41	10.634,58
60	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 mm (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	57,000	Rolo	480,88	27.410,16
61	FIO PARALELO 2 X 2,5 mm	144,000	Rolo	596,05	85.831,20
62	CABO PP 2 X 2,5mm PEÇA COM 100 METROS	70,000	Peça	608,55	42.598,50
63	CABO PP 2 X 1,5mm PEÇA COM 100 METROS	94,000	Peça	372,71	35.034,74
64	CABO FLEXÍVEL 16mm PEÇA COM 100 METROS	59,000	Peça	1.243,66	73.375,94

Handwritten signature



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
65	CABO FLEXÍVEL 10mm PEÇA COM 100 METROS	87,000	Peça	719,19	62.569,53
66	CABO FLEXÍVEL 6mm PEÇA COM 100 METROS	90,000	Peça	580,82	52.273,80
67	CABO FLEXÍVEL 4mm PEÇA COM 100 METROS	86,000	Peça	367,31	31.588,66
68	CABO FLEXÍVEL 1,5mm PEÇA COM 100 METROS	102,000	Peça	147,60	15.055,20
69	CABO FLEXÍVEL 2,5mm PEÇA COM 100 METROS	110,000	Peça	267,16	29.387,60
70	ESGUICHO PARA MANGUEIRA	229,000	Unidade	11,94	2.734,26
71	CAP 150mm P/ ESGOTO	178,000	Unidade	36,20	6.443,60
72	CAP 100mm P/ ESGOTO	248,000	Unidade	17,99	4.461,52
73	JOELHO PVC 150mm 90° P/ ESGOTO	311,000	Unidade	48,47	15.074,17
74	JOELHO PVC 100mm 90° P/ ESGOTO	391,000	Unidade	9,19	3.593,29
75	TE PVC 200mm ESGOTO	267,000	Unidade	172,48	46.052,16
76	TE PVC 100mm ESGOTO	332,000	Unidade	18,92	6.281,44
77	TE REDUÇÃO PVC 4X2 POLEGADAS 100MM X 50MM ESGOTO	317,000	Unidade	22,89	7.256,13
78	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	261,000	Unidade	69,71	18.194,31
79	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	308,000	Unidade	14,14	4.355,12
80	LUVA CORRER 25mm	191,000	Unidade	12,46	2.379,86
81	TORNEIRA PIA COZINHA METÁLICA	316,000	Unidade	68,38	21.608,08
82	CHUVEIRO PLÁSTICO	316,000	Unidade	28,48	8.999,68
83	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	519,000	Unidade	18,85	9.783,15
84	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS REDONDA	37,000	Unidade	2.020,00	74.740,00
85	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS REDONDA	94,000	Unidade	454,93	42.763,42
86	LUVA LISA SOLDÁVEL 25mm	374,000	Unidade	2,22	830,28
87	TE 25mm COM BUCHA DE LATÃO	320,000	Unidade	10,31	3.299,20
88	JOELHO 25mm COM BUCHA DE LATÃO	372,000	Unidade	8,20	3.050,40
89	JOELHO 25mm SOLDÁVEL	377,000	Unidade	1,89	712,53
90	JOELHO LR PVC 20mm X ½"	370,000	Unidade	2,87	1.061,90
91	CANO SOLDÁVEL 50mm	292,000	Unidade	53,22	15.540,24
92	CANO SOLDÁVEL 32mm	312,000	Unidade	70,40	21.964,80
93	CANO SOLDÁVEL 25mm	338,000	Unidade	21,08	7.125,04
94	CANO SOLDÁVEL 20mm	310,000	Unidade	19,37	6.004,70
95	CANO TUBO PVC ESGOTO 150mm	325,000	Unidade	231,33	75.182,25
96	CANO TUBO PVC ESGOTO 100mm	422,000	Unidade	98,13	41.410,86



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
97	CANO TUBO PVC ESGOTO 75mm	369,000	Unidade	81,71	30.150,99
98	CANO TUBO PVC ESGOTO 50mm	415,000	Unidade	63,94	26.535,10
99	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	138,000	Unidade	82,42	11.373,96
100	CADEADO E-30	334,000	Unidade	28,99	9.682,66
101	ANTICORROSIVO GALÃO 3,6 LTS	121,000	Galão	174,80	21.150,80
102	TINTA ACRILICA 15L CORES VARIADAS	418,000	Galão	109,91	45.942,38
103	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	474,000	Unidade	13,05	6.185,70
104	DUCHA HIGIENICA	350,000	Unidade	134,77	47.169,50
105	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA	156,000	Unidade	391,33	61.047,48
106	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	332,000	Unidade	54,59	18.123,88
107	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	388,000	Unidade	16,01	6.211,88
108	VÁLVULA PARA PIA INÓX	248,000	Unidade	17,80	4.414,40
109	ASFALTO QUENTE	2,000	Tonelada	891,40	1.782,80
110	PISO CERÂMICO BRANCO	2.845,000	Metro	38,57	109.731,65
111	ARGAMASSA AC II	910,000	Pacote	20,46	18.618,60
112	CAL HIDRATADA 40KG	518,000	Saco	42,49	22.009,82
113	GESSO	3.270,000	Quilograma	4,80	15.696,00
114	TRENA FITA AÇO C/ 50 METROS	28,000	Unidade	110,40	3.091,20
115	REFLETOR 250W E-27	162,000	Unidade	49,69	8.049,78
116	CABO PP 3 X 2,5mm PEÇA COM 100 METROS	100,000	Peça	630,20	63.020,00
117	DISJUNTOR 200A	6,000	Unidade	689,85	4.139,10
118	REFLETOR 400W E-27	122,000	Unidade	73,94	9.020,68
119	LAMPADA LED 70W	439,000	Unidade	73,15	32.112,85
120	CABO PP 3 X 1,5mm PEÇA COM 100 METROS	90,000	Peça	434,28	39.085,20
121	REGISTRO PARA CHUVEIRO 32mm	27,000	Unidade	63,45	1.713,15
122	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS REDONDA	20,000	Unidade	2.876,35	57.527,00
123	LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO	212,000	Unidade	332,46	70.481,52
124	PIA LAVATÓRIO BANHEIRO	297,000	Unidade	128,23	38.084,31
125	TELA MALHA POP 2M x 3M	95,000	Unidade	89,74	8.525,30
126	LIXA PARA MASSA, MADEIRA E PAREDE	760,000	Unidade	2,07	1.573,20
127	BARROTE PARA CURRAL 5 X 11 CM	200,000	Metro	19,62	3.924,00
128	MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO EM CURRAL	2.000,000	Metro	35,49	70.980,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
129	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 200CM x 1M	158,000	Unidade	1.679,00	265.282,00
130	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 100CM x 1M	274,000	Unidade	417,50	114.395,00
131	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 80CM x 1M	274,000	Unidade	390,77	107.070,98
132	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 60CM x 1M	274,000	Unidade	290,37	79.561,38
133	SERRA TIPO TICO TICO	1,000	Unidade	496,06	496,06
134	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	39,000	Unidade	435,84	16.997,76
135	PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA	1,000	Unidade	411,91	411,91
136	PURIFICADOR DE ÁGUA	77,000	Unidade	778,43	59.939,11
137	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA	25,000	Unidade	420,48	10.512,00
138	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA AÇO RESISTENTE 45L	69,000	Unidade	349,90	24.143,10
139	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO (JOGO 25 PEÇAS)	38,000	Jogo	139,37	5.296,06
140	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 50M COM MANIVELA	30,000	Unidade	128,68	3.860,40
141	TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 20M COM MANIVELA	41,000	Unidade	40,37	1.655,17
142	TRENA ANALÓGICA 1.000 METROS COM RODAS	12,000	Unidade	185,03	2.220,36
143	PÁ QUADRADA	77,000	Unidade	54,99	4.234,23
144	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	77,000	Unidade	90,00	6.930,00
145	RASTELO ANCINHO	2,000	Unidade	73,46	146,92
146	CAIXA DE FERRAMENTAS 100 PEÇAS	27,000	Unidade	358,98	9.692,46
147	AVENTAL PVC	6,000	Unidade	19,80	118,80
148	OCULOS DE PROTEÇÃO FUMÉ	168,000	Unidade	12,64	2.123,52
149	BOTINA DE SEGURANÇA	120,000	Par	72,81	8.737,20
150	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LÉGUAS	165,000	Par	66,75	11.013,75
151	PREGO 1,1/4X14	149,000	Quilograma	19,60	2.920,40
152	LINHA REFORÇADA (BRABO)	546,000	Metro	44,91	24.520,86
153	BARROTES DE MADEIRA	705,000	Unidade	66,00	46.530,00
154	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	305,000	Unidade	611,81	186.602,05
155	PORTA DE ALUMINIO NA COR BRANCA	300,000	Unidade	728,42	218.526,00
156	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	85.000,000	Unidade	0,83	70.550,00
157	EXTENSÃO DE 10 MT	184,000	Unidade	73,34	13.494,56
158	PLUG FÊMEA	419,000	Unidade	6,30	2.639,70



MORADA NOVA
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
159	PLUG MACHO	419,000	Unidade	5,92	2.480,48
160	TOMADA EXTERNA 2 PONTOS	606,000	Unidade	21,05	12.756,30
161	TOMADA TRIPLA - CONJUNTO 3 TOMADAS	564,000	Unidade	20,33	11.466,12
162	CAIXA EXTERNA (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	355,000	Unidade	12,59	4.469,45
163	CAIXA 4X2 (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES)	285,000	Unidade	2,75	783,75
164	FILTRO DE LINHA PARA COMPUTADORES 1,5M 4 TOMADAS	201,000	Unidade	47,95	9.637,95
165	REFLETOR LED 200W	232,000	Unidade	131,56	30.521,92
166	REFLETOR LED 100W	336,000	Unidade	63,31	21.272,16
167	LAMPADA LED 40W	574,000	Unidade	30,67	17.604,58
168	LAMPADA LED 30W	860,000	Unidade	22,31	19.186,60
169	LAMPADA LED 20W	645,000	Unidade	19,33	12.467,85
170	LÂMPADA LED 15W	793,000	Unidade	15,99	12.680,07
171	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA 50 METROS	87,000	Unidade	204,67	17.806,29
172	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	230,000	Unidade	25,66	5.901,80
173	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 40CM x 1M	134,000	Unidade	204,46	27.397,64
174	TUBO CONCRETO ARMADO MANILHA DIMENSÕES 30CM x 1M	134,000	Unidade	69,67	9.335,78
175	CORDÃO PARALELO 2 X 1 mm (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	55,000	Rolo	255,63	14.059,65
176	JOELHO PVC 200mm 90° P/ ESGOTO	262,000	Unidade	124,35	32.579,70
177	ENGATE 40cm 1/2	269,000	Unidade	11,33	3.047,77
178	PEDRA MEIO FIO GRANITICA 10X60X30	1.030,000	Unidade	21,01	21.640,30
179	PEDRA GRANITICA PARA ALVENARIA	13,000	Milheiro	869,30	11.300,90
180	PARALELEPIPEDO 20X10X10	19,000	Milheiro	852,16	16.191,04
181	PORTA PARANÁ	371,000	Unidade	290,13	107.638,23
182	PORTA MACIÇA ALMOFADA	134,000	Unidade	471,17	63.136,78
183	COBOGÓS DE CONCRETO - MODELO 4 PONTAS DE 39X39X07 CM	500,000	Unidade	23,16	11.580,00
184	TELHA CANALETE 90 0,90 X 7,40M X 8MM - CINZA	520,000	Unidade	469,82	244.306,40
185	TELHA ONDULADA CINZA 1,22M X 1,10M	50,000	Unidade	47,51	2.375,50
186	TELHA ONDULADA CINZA 1,22M X 0,50M	50,000	Unidade	17,10	855,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
187	ARANDELA PARA TEMPO 100W PARA ÁREAS EXTERNAS E PAREDES	50,000	Unidade	49,18	2.459,00
188	REATOR 400W VAPOR SÓDIO	116,000	Unidade	121,29	14.069,64
189	CANO TUBO PVC ESGOTO 200mm	299,000	Unidade	393,50	117.656,50
190	CAIXA D'AGUA 500 LITROS REDONDA	10,000	Unidade	299,33	2.993,30
191	PARAFUSO 10MM	100,000	Unidade	0,84	84,00
192	PARAFUSO 8MM	100,000	Unidade	0,83	83,00
193	PARAFUSO 6MM	100,000	Unidade	0,46	46,00
194	BUCHA DE EXPANSÃO 6MM	100,000	Unidade	0,29	29,00
195	SELADOR ACRILICO 16 LITROS	70,000	Balde	115,22	8.065,40
196	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO	197,000	Par	17,86	3.518,42
197	ESTACA PREMOLDADA DE CONCRETO 2,0M PARA CERCA	650,000	Unidade	66,94	43.511,00
198	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 mm (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS	72,000	Rolo	314,08	22.613,76
199	ASFALTO FRIO	2.000,000	Saco	71,27	142.540,00
200	PÓ DE PEDRA	355,000	M³	110,13	39.096,15
201	ARISCO/BARRO	969,000	M³	64,00	62.016,00
202	AREIA GROSSA/FINA	982,000	M³	86,73	85.168,86
203	PEDRA MEIO FIO DE GRANITICO 150mm	14.000,000	Unidade	21,01	294.140,00
204	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, (PEDRA TOSCA)	106,000	metro cubico	133,71	14.173,26
205	BLOCOS INTERVALADOS DE CONCRETO	200,000	Metro Quadrado	41,82	8.364,00
206	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC 6KG	4,000	Unidade	319,30	1.277,20
207	MARTELETE PERFURADOR 850W	1,000	Unidade	957,78	957,78
208	SERRA CIRCULAR 1800W/220V	1,000	Unidade	1.341,57	1.341,57
209	PULVERIZADOR MANUAL	2,000	Unidade	186,46	372,92
210	TESOURA DE PODA	2,000	Unidade	92,37	184,74
211	REGADOR PARA PLANTA	3,000	Unidade	54,95	164,85
212	LÂMINA DE SERRA PARA TICO TICO	10,000	Unidade	12,08	120,80
213	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO	2,000	Unidade	100,48	200,96
214	LUVAS EM COURO PARA JARDINAGEM	5,000	Par	35,88	179,40
215	TINTA EM SPRAY 350ML CORES VARIADAS	20,000	Unidade	33,18	663,60
216	DISCO PARA LIXADEIRA TIPO FLAP	24,000	Unidade	13,89	333,36



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
217	ESCOVA DE AÇO TORCIDO 6" PARA ESMERILHADEIRA	10,000	Unidade	43,38	433,80
218	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA EXTERNA 3/4"	23,000	Unidade	21,03	483,69
219	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO	29,000	Unidade	32,65	946,85
220	VASO SANITÁRIO MONOBLOCO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA INFANTIL	40,000	Unidade	430,73	17.229,20
221	BUCHA DE EXPANSÃO 10MM	100,000	Unidade	0,43	43,00
222	BUCHA DE EXPANSÃO 8MM	100,000	Unidade	0,35	35,00
223	MASSA CORRIDA 25KG	50,000	Balde	62,62	3.131,00
224	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" TRANÇADA 50 METROS	10,000	Unidade	384,66	3.846,60
225	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	151,000	Unidade	12,50	1.887,50
226	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA 33,0mm	56,000	Unidade	51,46	2.881,76

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 6.274.993,48 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo aumentar a competitividade, conforme destacado no art. 11. A divisão por itens, lotes ou etapas é considerada tecnicamente válida sempre que viável e vantajosa para a Administração. Esse exame é uma exigência do ETP, conforme o art. 18, §2º. Ao se considerar a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade determinados pelo art. 5º, deve-se verificar a possibilidade de segmentação técnica do objeto.

No caso em questão, a opção pela execução por lotes mostra-se mais vantajosa. O objeto da contratação permite divisão em partes específicas via lotes, conforme estipulado no §2º do art. 40. Esta decisão é orientada pela indicação prévia no processo administrativo. A segmentação em lotes possibilita a participação de vários fornecedores especializados, aumentando a competitividade e permitindo requisitos proporcionais de habilitação. Além disso, esta estratégia facilita o aproveitamento do mercado local e gera economias logísticas, apoiadas pela pesquisa de mercado e pelas demandas dos setores requisitantes.

Embora o parcelamento por lotes seja a prática adotada, a análise considera que a execução integral poderia, em outros contextos, trazer vantagens adicionais ao garantir economias de escala e eficiência na gestão contratual (art. 40, §3º). No



entanto, a natureza do objeto e as condições específicas deste processo indicam que a divisão por lotes atende melhor aos objetivos administrativos enquanto elimina riscos de integridade técnica e administrativa, conforme discutido no contexto do art. 5º.

Em termos de gestão e fiscalização, a execução por lotes permite acompanhar entregas descentralizadas de maneira eficiente, embora acresça uma certa complexidade administrativa que deve ser gerida pela capacidade institucional prevista. Estes fatores são identificados como alinhados aos princípios de eficiência e economicidade do art. 5º, criticamente analisados no contexto deste processo.

Consequentemente, a recomendação técnica final apoia a execução por lotes como a alternativa que melhor atende à Administração nesta circunstância específica. Esta abordagem está em conformidade com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', garante economicidade e competitividade de acordo com os arts. 5º e 11, e respeita as diretrizes estabelecidas no art. 40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Morada Nova-CE, conforme o processo administrativo, incluem principalmente a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis, em consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisição visa a garantir o suprimento contínuo de materiais essenciais para a execução de obras e serviços públicos, fundamentada na necessidade pública identificada, destacando a importância de se aprimorar a infraestrutura local e garantir a eficiência administrativa.

A análise de mercado e a descrição da necessidade de contratação revelam que a escolha por um modelo que prioriza a aquisição por lote pode resultar numa redução significativa de custos unitários, aproveitando ganhos de escala e favorecendo a melhor negociação de preços, alinhada ao princípio da competitividade estabelecido no art. 11. Esses aspectos promoverão uma diminuição dos custos operacionais ao otimizar o uso dos recursos materiais, evitando o desperdício e garantindo o uso adequado de cada item adquirido.

Do ponto de vista dos recursos humanos, espera-se uma racionalização de tarefas, possibilitando que as equipes se concentrem em atividades de maior valor agregado, o que pode ser facilitado por capacitações direcionadas ao uso eficaz dos novos materiais. Assim, os recursos financeiros também serão otimizados, não apenas pela redução de custos diretos, mas também pela mitigação de retrabalhos e eficiência na gestão dos materiais adquiridos.

Ainda em relação ao acompanhamento e à verificação dos resultados pretendidos, será indicado o uso de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), ou mecanismo equivalente, para monitorar os efeitos reais da contratação. Isso permitirá a avaliação precisa dos indicadores de desempenho, como o percentual de economia gerado ou a redução de horas de trabalho, assegurando que os ganhos estimados



estejam sendo alcançados e fundamentando o relatório final da contratação.

Sendo assim, os resultados esperados justificam plenamente o dispêndio público, promovendo a eficiência e o uso otimizado dos recursos institucionais, em alinhamento com os objetivos estabelecidos nos 'Resultados Pretendidos' e com o intuito de realizar o melhor uso dos recursos disponíveis, conforme orientam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas de ganhos mensuráveis, uma justificativa técnica alinhada ao contexto atual e baseada em dados objetivos será incluída para assegurar a fundamentação das decisões tomadas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento em uso de ferramentas e boas práticas assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para



a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, pintura e materiais de construção em geral requer uma avaliação criteriosa dos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos envolvidos. Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', a demanda é voltada para atender às diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova-CE, onde a natureza essencialmente estável e pontual dos materiais favorece a contratação tradicional.

A decisão por uma contratação tradicional se justifica pela clareza nas especificações e quantidades previstas, o que assegura uma maior segurança jurídica e eficiência na execução do contrato, alinhando-se com os princípios da eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, o contexto operacional sugere que a necessidade de fracionamento, característica típica do SRP, é menos relevante, uma vez que as demandas são bem definidas e não apresentam variações significativas ao longo do tempo, promovendo vantagem em executar uma licitação específica.

A análise econômica reforça que a contratação tradicional, ao otimizar demandas isoladas com especificações fixas, possibilita maior controle de qualidade e gestão administrativa eficiente. Os ganhos econômicos são melhor evidenciados quando se evita o risco de insuficiência de recursos em contratações futuras numa modalidade que exigiria ajustes constantes. Por essas razões, recomenda-se a contratação tradicional como mais adequada para garantir a otimização dos recursos públicos, assegurando eficiência, agilidade e competitividade, em cumprimento aos 'Resultados Pretendidos' e ao interesse público, conforme a legislação vigente.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é uma prática usualmente admitida, exceto quando uma vedação específica é fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, conforme requisito do artigo 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, a análise sobre a possibilidade de utilização de consórcios na contratação de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, pintura e materiais de construção gerais para o município de Morada Nova-CE é imprescindível e deve ser embasada em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, alinhados com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos no artigo 5º da mesma lei.

O objeto da contratação, conforme a demanda apresentada, deve ser considerado em sua complexidade e natureza. Materiais de construção, pela sua característica de fornecimento contínuo e muitas vezes padronizado, podem não se beneficiar da formação de consórcios, uma vez que esse arranjo frequentemente se justifica pela necessidade de somar capacidades técnicas ou financeiras para atender a demandas de alta complexidade técnica, como ocorre em grandes obras, o que não é o caso aqui. Assim, a natureza do objeto pode sugerir uma incompatibilidade com a necessidade de consorciamento.



Em termos de impactos operacionais e de eficiência, a participação de consórcios poderia agregar complexidade desnecessária à gestão e fiscalização do contrato, aumentando o risco de divergências administrativas e comprometendo a eficiência dos processos. Apesar dos possíveis benefícios de capacidade financeira que consórcios podem oferecer, que incluem acréscimos nas demonstrações de habilitação econômico-financeira segundo o artigo 15, tais benefícios não se mostram essenciais para objetos com natureza de fornecimento simples. Ademais, a explicitação de um compromisso de constituição e as obrigações de solidariedade nos consórcios, embora tragam segurança jurídica, podem criar entraves desnecessários quando a simplicidade e economicidade de um fornecedor único são mais adequadas para a execução eficiente do contrato.

Dessa forma, por não agregar valor significativo a esta contratação específica, e considerando a necessidade de garantir isonomia entre licitantes e segurança jurídica, conclui-se que a vedação à participação de consórcios na contratação é a solução mais adequada. Esta decisão está alinhada com os resultados pretendidos de eficiência e economicidade, garantindo que a contratação atenda plenamente ao interesse público, conforme os dispositivos dos artigos 5º e 15, sempre em consonância com o planejamento explicitado no artigo 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que o processo de aquisição de materiais de construção atenda às necessidades identificadas de forma eficiente e econômica. Contratações correlatas são aquelas com objetos semelhantes ou complementares e interdependentes são as que necessitam ocorrer antes ou dependem diretamente da solução a ser implementada. O objetivo desta análise é assegurar que o planejamento da contratação considere outras iniciativas da Administração Pública que possam contribuir para a otimização de recursos, evitando sobreposições ou lacunas na execução das atividades, conforme orientado pelos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à solução proposta para a aquisição de materiais de construção, foram verificadas contratações passadas e em andamento que apresentam conexão técnica e operacional com a necessidade atual. No entanto, não foram identificadas contratações futuras já planejadas ou em fase de execução que possam ser unificadas a esta em termos de quantidades ou especificações. A análise não indicou contratos existentes que necessitem ser substituídos ou ajustados, visto que os prazos e especificações técnicas estão adequadamente alinhados com a demanda vigente. Também não foram identificadas dependências prévias de infraestrutura ou serviços adicionais que possam impactar a implementação da solução presente.

Desta forma, a análise concluiu que não há necessidades de ajustes significativos nos quantitativos, requisitos técnicos ou no formato da contratação que impactem a seção 'Providências a Serem Adotadas', conforme o previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No contexto específico das necessidades do município de Morada Nova, a



solução proposta é independente de outras contratações correlatas ou interdependentes, sendo assim não influenciada ou influenciando diretamente outros processos. Isso permite que a Administração prossiga com maior segurança na etapa dos processos subsequentes de elaboração do termo de referência ou edital, sem prejuízos à padronização e economia de escala delineados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de construção para atender as diversas secretarias do município de Morada Nova-CE englobam, ao longo de seu ciclo de vida, a geração de resíduos sólidos, consumo de energia e a extração intensiva de recursos naturais. Esses impactos serão cuidadosamente identificados e analisados com base na descrição da necessidade da contratação e no levantamento de mercado, garantindo que a antecipação dos riscos permita a implementação de práticas sustentáveis conforme prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Durante o ciclo de vida, é essencial considerar a emissão de gases poluentes e o uso racional de recursos, promovendo soluções sustentáveis, como a análise do ciclo de vida dos produtos adquiridos e a incorporação de métodos construtivos inovadores, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Serão propostas medidas específicas, como a exigência de insumos com selo Procel A, implementação de logística reversa para resíduos não recicláveis e a utilização de materiais biodegradáveis ou reciclados, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII. Tais medidas visarão atender os objetivos da contratação pública, buscando sempre a competitividade e a proposta mais vantajosa, conforme art. 11, enquanto se considera a capacidade administrativa local para implementar essas ações de mitigação ou aplicar, quando necessário, o planejamento do licenciamento ambiental conforme art. 18, §1º, inciso XII, sem criar barreiras indevidas ao mercado. Conclui-se que estas medidas mitigadoras são essenciais para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso dos recursos públicos e alcançar os resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e eficiência como preconizado pela legislação em vigor.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Morada Nova-CE é declarada viável e vantajosa, fundamentada nos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este posicionamento fortalece-se pela adesão aos princípios de eficiência e interesse público, conforme especificado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, consolidando o planejamento estratégico evidenciado no art. 40 da mesma Lei.



A pesquisa de mercado realizada revelou uma ampla oferta de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas, com custos estimados que respeitam os parâmetros de economicidade e vantajosidade previstos no art. 11. A solução proposta, em consonância com o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), e os 'Resultados Pretendidos' demonstram que a aquisição não somente é legal como necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, sem interrupções causadas por insuficiência de insumos essenciais para obras e manutenções.

As estimativas de quantidades, embasadas em dados históricos de consumo e projeções de demanda futura, são respaldadas por memórias de cálculo e documentos de suporte, tornando a contratação não apenas razoável sob a perspectiva quantitativa, mas também alinhada aos critérios de planejamento orçamentário que maximizam o aproveitamento dos recursos, reforçando a justificativa sob o prisma da economicidade (art. 5º e art. 18, §1º, inciso XIII).

Além disso, a análise de eventuais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras foi devidamente realizada, garantindo que a contratação respeita o compromisso da Administração com a sustentabilidade. Os riscos associados foram mapeados e as respectivas ações mitigadoras foram planejadas para assegurar a boa execução contratual.

Um replanejamento ou cancelamento da contratação não se mostra necessário, pois os dados obtidos na pesquisa de mercado são suficientes para assegurar a viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta. Como recomendação, a decisão apresentada deve ser incorporada ao processo de contratação, servindo de base para a autoridade competente aprovar e viabilizar a aquisição nos termos aqui descritos, garantindo assim a continuidade e a eficiência da atuação administrativa municipal.

Morada Nova / CE, 10 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diego Lacerta Maia
DIEGO LACERDA MAIA
PRESIDENTE